**CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**Câmara Técnica de Águas Subterrâneas**

**Ata da 86ª Reunião MINUTA**

**Data:** 18 e 19 de março de 2014

**Horário:** 10h30 às 18h00 (dia 18) e 9h00 às 17h00 (dia 19).

**Local:** SRHU/MMA - Ed. Marie Prendi Cruz, localizado na SEPN 505.

**PARTICIPANTES:**

**Ministério da Integração Nacional:** Ausente;

**Ministério da Defesa:** Paulo Garcia (paulo.garcia@defesa.gov.br);

**Ministério do Meio Ambiente/SRHU:** Roseli dos Santos Souza (roseli.souza@mma.gov.br);

**Ministério do Meio Ambiente/ANA:** Leonardo de Almeida (leonardo.almeida@ana.gov.br);

**Ministério de Minas e Energia:** Fernando Antônio C. Feitosa (Fernando.feitosa@cprm.gov.br);

**Conselho Estadual de Recursos Hídricos – GO/MT:** Ausência justificada (Ofício nº 15/2014 – SRH/GO);

**Conselho Estadual de Recursos Hídricos – ES/MG:** Maricene M. O. M. Paixão

(maricene.paixão@meioambiente.mg.gov.br);

**Conselho Estadual de Recursos Hídricos – RJ/SP:** Luciana Martin Rodrigues Ferreira (lumartin@igeologico.sp.gov.br);

**Conselho Estadual de Recursos Hídricos – RN/AL:** Ausente;

**Irrigantes:** Wilson A. Bonança (wilson.bananca@cna.org.br)**;**

**Prestadoras de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário:** Carlos Alvin Heine (carlos.heine@corsan.com.br);

**Indústrias:** Maria de Lourdes Pereira dos Santos ([maria.lourdes@vale.com](mailto:maria.lourdes@vale.com));

**Pescadores e Usuários de Recursos Hídricos para o Lazer e Turismo:** Wilson de Azevedo Filho (azefilho@hotmail.com);

**Comitês, Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas:** Emílio Carlos Prandi ([ecprandi@gmail.com](mailto:ecprandi@gmail.com));

**Organizações Técnicas e de Ensino e Pesquisa:** Waldir Duarte Costa Filho (wdcfilho@gmail.com);

**Organizações Não Governamentais:** Tânia Maria Martins Santos (taniamartinsj@gmail.com); **Organizações Não Governamentais:** João Clímaco ([fonasccbh@yahoo.com.br](mailto:fonasccbh@yahoo.com.br)).

**DEMAIS PRESENTES:**

Luís Mauro Gomes Ferreira (luis.ferreira@mme.gov.br);

Rafaela Aloise de Freitas (rfreitas@cni.org.br);

Adriano Vieira Lucas ([adrianolucas21@hotmail.com](mailto:adrianolucas21@hotmail.com));

José Geraldo Nogueira de Oliveira (josenogueira@saneago.com.br);

Lauro C. Zanatta (lzanatta@casan.com.br);

Carlos Alberto Freitas ([Carlos.dfreitas@copasa.com.br](mailto:Carlos.dfreitas@copasa.com.br));

Eduardo Alves da Silva Filho (plantecaju@hotmail.com);

Luiz Amore ([luiz.amore@mma.gov.br](mailto:luiz.amore@mma.gov.br));

Roberto Alves Monteiro (roalmonte@ig.com.br);

**RELATORIA:** Anderson Felipe de Medeiros Bezerra – SRHU/MMA (anderson.bezerra@mma.gov.br)

**ASSUNTOS DISCUTIDOS:** A 86ª Reunião da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas – CTAS, foi aberta às 10h30min no dia 18 de março de 2014, pela então presidente da CTAS, a **Sra. Maricene Menezes de Oliveira Mattos Paixão.** Inicialmente houve inversão de pauta, com a apresentação do Item 08 **–** Revisão da Portaria GM/MS Nº 2.914/2011: O **Sr. Rodrigo Matias de Sousa Resende**, representante do Ministério da Saúde, realizou a apresentação intitulada *Revisão da Portaria GM/MS nº 2.914/2011: Controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade,* explanando sobre o campo de atuação do VIGIAGUA – Programa Nacional de Vigilância a Qualidade da Água, atuando em todas as formas de abastecimento de água, coletivas ou individuais, na área urbana e rural, de gestão pública ou privada, incluindo as instalações intradomiciliares, apresentando uma gestão descentralizada e integrada entre as três esferas de governo dentro do Sistema Único de Saúde – SUS, buscando a prevenção de doenças de transmissão hídrica e a promoção da saúde pública. Apresentou os dispositivos legais considerados para a elaboração da Portaria nº 2.914/11, incluindo a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) e os princípios fundamentais da Lei de Saneamento. Comentou sobre a abertura de Consulta Pública para revisão da Portaria, através do site <http://177.153.6.85/portaria2914>, ondetodas as sugestões recebidas serão avaliadas e justificadas sobre a sua inclusão, inclusão com adaptação do texto ou rejeição. Inicialmente a proposta de revisão se baseou em algumas sugestões formais enviadas ao Ministério da Saúde, tendo em vista a retificação de alguns artigos e inclusão de novos dispositivos relacionados à Norma, corroborando ainda com o art. 48 da própria portaria, que dita que “o MS promoverá, por intermédio da SVS/MS, a revisão desta Portaria no prazo de 5 (cinco) anos ou a qualquer tempo”. Após passou a explicar o funcionamento do site, informando que é o único canal de recebimento das contribuições. Concluída a apresentação, a presidente da CTAS passou a palavra para os questionamentos dos membros da Câmara, iniciando com o **Sr. Waldir Duarte Costa Filho** (Organizações Técnicas e de Ensino e Pesquisa – ABAS) e o **Sr. Wilson de Azevedo Filho** (Pescadores e Usuários de Recursos Hídricos para o Lazer e Turismo), que perguntaram, respectivamente, se já existia algum panorama das contribuições e se a consolidação seria interna, ou seja, feita pelo próprio Ministério da Saúde (MS). Em resposta, o **Sr. Rodrigo Matias de Sousa Resende** explicou que ainda não havia nenhum panorama das contribuições, pois só será realizado ao final do prazo da consulta pública, e que a consolidação será realizada pelo próprio MS. A **Sra. Maria de Lourdes Pereira dos Santos** (Indústria), perguntou se o processo de revisão da Portaria nº 2.914 foi motivado também pelos questionamentos que surgiram na Reunião Plenária do CNRH, apresentados também pela indústria, que é impactada diretamente por sutilezas presentes na Norma. O representante do MS respondeu que o processo de revisão se deu pelo recebimento de algumas sugestões formais que foram enviadas ao Ministério, achando oportuna a abertura do processo de revisão para inclusão ou modificação de dispositivos da Norma, sendo fundamental a apresentação de contribuições no site. A **Sra. Maricene Menezes de Oliveira Mattos Paixão**, perguntou sobre a forma de apresentação das contribuições advindas da CTAS, e se seria necessário que cada seguimento apresentasse suas contribuições separadamente no site, tendo como resposta que o único canal de comunicação com o MS é através do site de consulta pública, e através de pessoa física, devendo incluir o CPF. A **Sra. Roseli dos Santos Souza** (SRHU) comentou que a CTAS já vem discutindo o assunto desde 2012, e que suas contribuições seriam importantes, mas como o site não permite que sejam inclusas contribuições da Câmara como um todo, os representantes de cada seguimento deveriam colocar suas sugestões. O Sr. **Wilson A. Bonança** (Irrigantes) explicou que há um caminho formal que pode ser seguido via Conselho. A CTAS pode se reportar à Secretaria Executiva do CNRH, para que seja enviado um documento para o Ministério da Saúde, manifestando formalmente a sua posição com relação à revisão da Portaria 2.914/11, por intermédio da CTAS, havendo então a necessidade de que o MS receba essa contribuição do Conselho, dada sua importância relacionada à gestão das águas. No entanto, não impede que haja manifestação dos seguimentos no site disponibilizado para consulta pública. A **Sra. Maria de Lourdes Pereira dos Santos** sugeriu que o assunto fosse colocado como item de pauta da próxima Reunião do CNRH. Então a **Sra. Luciana Martin Rodrigues Ferreira** (Conselho Estadual de Recursos Hídricos – RJ/SP) colocou que o documento que foi anteriormente discutido na CTAS não estava finalizado, devido a dissensos relacionados a competências e ao fato de que o MS havia pronunciado que faria modificações na Portaria e, portanto, a CTAS ficou aguardando a apresentação destas mudanças, que culminaram na abertura da consulta pública. Complementou, perguntando ao representante do MS se há a possibilidade de inclusão de CNPJ no site de consulta pública, obtendo como resposta que a solicitação seria levada aos gestores do site para possibilitar que pessoas jurídicas também possam participar. Depois de retirada algumas dúvidas com relação ao funcionamento do site, concluiu-se como encaminhamento a necessidade de concluir o documento, anteriormente discutido na CTAS, para ser levado à Plenária do CNRH no formato de Moção.Item 01– Informes e eleição do Presidente:A **Sra. Maricene Menezes de Oliveira Mattos Paixão** abril a eleição do presidente da CTAS, informando que não estava se candidatando a reeleição. O **Sr. Waldir Duarte Costa Filho** se candidatouàPresidênciada CTAS, e não havendo outro candidato ao cargo, foi conduzido por unanimidade. A **Sra. Maria de Lourdes Pereira dos Santos** registrou queé muito importante que o Waldir, como presidente da ABAS nacional, tenha sido eleito, dando uma exposição muito grande para a CTAS. O **Sr. Waldir Duarte Costa Filho** agradeceu os membros da CTAS pela eleição e elogiou a **Sra.** **Maricene Menezes de Oliveira Mattos Paixão** pela condução dos trabalhos. Os demais membros também agradeceram a Sra. Maricene pelos trabalhos realizados, e deram as boas vindas ao novo Presidente da CTAS. Após eleição do Presidente, deu-se início aos informes, com a palavra do Sr. **Wilson A. Bonança**,apresentando alguns pontos do novo Regimento Interno que modifica antigos procedimentos fundamentais para o funcionamento da Câmara Técnica, distribuindo um resumo das modificações aos membros da CTAS. Fez também um alerta aos conselheiros para a Resolução do aumento da cobrança pelo uso de recursos hídricos, o qual foi feito Pedido de Vista do segmento dos Usuários de Água, na ultima Reunião Plenária, sem que seja realizada uma revisão do instrumento Cobrança, que apresenta inúmeras falhas que foram expostas no Parecer de Justificativa do Pedido de Vista que será encaminhado para a próxima Reunião do CNRH, mas aproveitando a ocasião, distribuiu uma síntese dos encaminhamentos propostos pelo segmento aos membros da CTAS. O **Sr. Leonardo de Almeida** (ANA) fez alguns informes com relação a alguns estudos realizados na Gerência de Águas Subterrâneas da ANA, especificamente sobre o processo de finalização dos estudos na Província Amazonas, Urucuia e Guarani. Falou ainda acerca da contratação de dois grandes estudos, já em fase final de licitação, sendo um em São Luiz e o outro em Belém. Item 02 – Aprovação da ATA da 85ª Reunião: O **Sr. Waldir Duarte Costa Filho** passou a palavra aos membros da CTAS para correções da Ata, e a Sra. **Maria de Lourdes Pereira dos Santos** comentou que,da forma que estava escrita, estava claro que havia sido criado um Grupo de Trabalho para normatizar a exploração do Gás de Xisto. No entanto a **Sra.** **Maricene Menezes de Oliveira Mattos Paixão** explicou que o único GT efetivamente criado na Reunião anterior, foi para elaboração da Proposta de Moção sobre a necessidade de aprofundamento dos estudos sobre o Gás de Xisto, que seria encaminhada ao CNRH. Portanto, o GT comentado pela Sra. Maria de Lourdes havia sido retirado da Proposta de Moção e não foi criado. Como encaminhamento, a aprovação da Ata de 85ª ficou para a próxima Reunião da CTAS, após ajustes no texto para esclarecimento sobre a não criação do Grupo de Trabalho. Item 03 – Relato da apresentação dos Itens encaminhados à Plenária do CNRH, no dia 17 de dezembro de 2013:A **Sra.** **Maricene Menezes de Oliveira Mattos Paixão** relatou primeiramente como foi a apresentação da Proposta de Resolução sobre Recarga de Aquíferos, após articulação dos membros para adequação de artigos conforme solicitado pela CTIL, sobre as definições de Recarga Natural e Práticas Conservacionistas. Após apresentadas em Plenário estas definições, a proposta foi aprovada e encaminhada para publicação. Foi apresentada também a Proposta de Moção, a qual foi retirada pelo Pedido de Vista feito pelo Ministério de Minas e Energia e a CNI, que já apresentaram as justificativas para apresentação na próxima Reunião Plenária do CNRH. Item 04 – Gás de Xisto (discussão sobre a criação do GT): O assunto foi posto em pauta para esclarecimento, pela **Sra.** **Roseli dos Santos Souza e Sra. Maricene Menezes de Oliveira Mattos Paixão**,de que não foi criado o GT discutido na reunião anterior para normatizar a exploração do Gás de Xisto, explicando que foi criado apenas um grupo para elaboração da Moção que solicita o aprofundamento dos estudos para a exploração e explotação do Gás de Xisto. Explicou ainda que não houve necessidade de criação do GT tendo em vista que já foi elaborada uma Moção que já foi encaminhada ao Conselho, e que a CTAS deve acompanhar o desenvolvimento do processo. O Sr. **Luís Mauro Gomes Ferreira** (MME) complementou, falando que não se faz necessário a criação do GT na CTAS, pois a resolução que está sendo elaborada pela ANP, passada a faze de consulta pública e audiência pública, retornou à procuradoria, e agora há o intuito de voltar à consulta pública novamente. A Resolução da ANP trata exatamente da exploração do Gás de Xisto. Partindo-se de uma resolução pronta agora, a fase de exploração demoraria entorno de 4 a 5 anos para ser iniciada, o que compreende a fase de pesquisa. Além disso, foi enviado ao Secretário Gaetani um Ofício convidando o MMA a contribuir com o Comitê Temático de Meio Ambiente do PROMINP, que regula a relação da exploração e explotação de petróleo com a legislação ambiental. Portanto, esta Resolução da ANP também terá a contribuição deste Comitê, que trabalhará para aperfeiçoá-la. Finalizou, comentando que a Moção se baseou em questões pouco conhecidas e sem fortes fundamentos, colocando em choque os órgãos que fazem parte do Conselho Nacional de Planejamento Energético – CNPE, porque tanto o MME quanto o MMA (na pessoa da Ministra de Meio Ambiente) tem assento neste Conselho e foram partícipes na definição das políticas energéticas para o País, incluindo a exploração e explotação do Gás de Xisto. O **Sr. Roberto Alves Monteiro** (SRHU) colocou que é necessário esclarecer que a matéria que está sendo tratada (Gás de Xisto) não é proveniente do MMA, e sim de uma Câmara Técnica do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, do qual o MME também participa. Portanto são coisas distintas, onde a participação do MMA no Conselho Nacional de Planejamento Energético é uma ação executiva, do estado, e o Conselho Nacional de Recursos Hídricos é praticamente um ser legislativo, uma delegação de competência do Congresso Nacional. Finalizou que solicitava a compreensão do MME de que não é cabível a argumentação de que a Moção causará um choque entre o MME e o MMA, sendo apenas uma solicitação sutil e simples, recomendando o aprofundamento dos estudos, visando conhecer melhor o gás não convencional e seus efeitos á segurança hídrica. A **Sra.** **Roseli dos Santos Souza** informou, para conhecimento dos membros da CTAS, que foi apresentado à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 6.904/2013, de autoria do Deputado Federal Sarney Filho (PV/MA), cujo objetivo é suspender a exploração de gás de folhelho e suas respectivas autorizações no país, pelo período de cinco anos. A proposta legislativa requer que durante este período o Poder Público fixe modelos de procedimentos para a exploração de gás de folhelho, de modo a evitar danos ambientais, além de revisar os critérios vigentes para concessão de autorizações de exploração, e de promover estudos que objetivem atualizar a tecnologia necessária à atividade, no intuito de torná-la ambientalmente sustentável e segura aos trabalhadores. O **Sr. João Clímaco** (Organizações Não Governamentais), comentou que o assunto é muito importante e o CNRH deve se posicionar sobre o uso da água para esse tipo de atividade, e quais os seus impactos ao meio ambiente, e o que realmente é necessário é a normatização para outorga de água para a exploração de Gás de Xisto, sendo importante a efetiva criação de um GT para normatização do uso da água na atividade específica de exploração e explotação do Gás de Xisto. Após breve discussão foi dado como encaminhamento que a CTAS ficará no aguardo da deliberação do Conselho acerca da Moção sobre Gás de Xisto, e dependendo do que for decidido, a Moção poderá retornar à CTAS para adequação da redação; também será novamente discutido na próxima Reunião da CTAS se será efetivamente criado um GT para normatizar o uso da água pela atividade de Exploração de Gás de Xisto. Dando continuidade aos trabalhos, pediu-se inversão de pauta para o Item 06 – Discussão sobre o Seminário ABAS – MG: O **Sr. Carlos Alberto Freitas** (ABAS/MG) informou sobre a organização do Seminário da ABAS intitulado “Águas Subterrâneas e a Exploração do Gás de Xisto”, previsto para ocorrer nos dias 22 e 23 de Julho de 2014, com o enfoque no contexto técnico da exploração e suas implicações na água subterrânea, a fim de trazer esclarecimento sobre o assunto para a sociedade. O evento está em fase de organização, e espera-se que os membros da CTAS possam contribuir indicando palestrantes para o Seminário e enviando outras sugestões diretamente para a ABAS/MG ([abasmg@abasmg.com.br](mailto:abasmg@abasmg.com.br)). Item 05 – Informe sobre a Gestão das Águas Subterrâneas no Estado de São Paulo: a Sra. Luciana Martin R. Ferreira (CRH/SP) apresentou um panorama geral da gestão das águas subterrâneas em São Paulo, inicialmente apresentando mapas de água subterrânea e sua importância para o abastecimento público. Apresentou também algumas legislações estaduais relacionadas à águas subterrâneas, incluindo a Lei Estadual nº 6.134/1988, que dispõe sobre a preservação dos depósitos naturais de águas subterrâneas do Estado de São Paulo, assim como o Decreto Estadual nº 32.955/1991 que a regulamenta. Apresentou também um panorama dos poços outorgados até fevereiro de 2014 e a Rede Integrada de Monitoramento de Quali-Quanti – CETESB/DAEE, finalizando a apresentação com o Programa Estadual de Águas Subterrâneas, que inclui as Áreas de Restrição e Controle, o panorama da disponibilidade hídrica e sub-bacias com stress hídrico e o problema de Estiagem no Sistema Cantareira. O segundo dia de Reunião iniciou com a inversão de pauta para apresentação do Item 10 – Apresentação de Minuta de Nota Técnica do tema prioritário: “Diretrizes para a articulação entre a União e os Estados com vistas ao fortalecimento da gestão integrada de recursos hídricos em aquíferos de abrangência interestadual e transfronteiriça”: O **Sr. Fernando Roberto de Oliveira**, Gerente de Águas Subterrâneas da ANA, apresentou a Nota Técnica sobre o tema, que foi apresentado ao CNRH em 2011, e aprovado como prioridade pelo Conselho em 2013. A ANA ficou responsável pela elaboração de Nota Técnica para dar subsídios iniciais para os trabalhos realizados na CTAS, embora seja um assunto com provável interface com outras Câmaras Técnicas, como a CTGRHT, CTPNRH e CTPOAR. A apresentação se desenvolveu inicialmente acerca das águas de domínio da União e dos Estados e a necessidade de integração da gestão entre os entes, sem alteração da dominialidade. A Nota Técnica da ANA está respaldada na discussão no Senado Federal sobre a PEC 43: proposta de mudança de dominialidade das águas subterrâneas. O Senado Federal solicitou um posicionamento da ANA sobre o assunto, a qual se apresentou contraria à PEC. Comentou que não é necessária a mudança de dominialidade, e sim a gestão de recursos hídricos de forma sistêmica e integrada. Com a promulgação da Lei das Águas (Lei 9433/97) tornou-se mais evidente a necessidade de articulação entre a União e os Estados para a gestão integrada de recursos hídricos, uma vez que em que pese haver dominialidades distintas, há uma imbricada relação entre estas águas no ciclo hidrológico. Após apresentar um breve histórico sobre o tema, e uma série de motivações e cenários de possíveis conflitos na gestão das águas, concluiu a apresentação destacando que é necessário, especialmente em áreas criticas, esclarecer o quanto o fluxo de base (água subterrânea) representa na vazão superficial. É uma oportunidade impar para iniciar a regulamentação em um tema crucial para a sustentabilidade hídrica e que deverá fortalecer a articulação entre Estados e União, na implementação dos diversos instrumentos da PNRH. O **Sr. Wilson Bonança** comentou que a CTAS deve ter bastante cuidado na elaboração da Resolução, pois a Nota Técnica apresenta como título o “fortalecimento” da gestão integrada, quando na verdade a gestão integrada ainda é incipiente no país. O **Sr. Emílio Carlos Prandi** colocou que existe uma demanda no Brasil, com a instituição dos Comitês Federais, que exigem esta articulação entre os Estados e a União, sendo importante a proposta de Resolução que sairá da CTAS para suprir estas demandas já existentes, no sentido de apresentar diretrizes gerais para a gestão de Recursos Hídricos. A **Sra.** **Roseli dos Santos Souza** perguntou o **Sr. Fernando Roberto de Oliveira** se já havia alguma minuta de resolução elaborada pela ANA, obtendo como resposta que há alguns artigos iniciais elaborados, mas que são apenas um ponto de partida para elaboração da minuta, sendo necessário que um grupo de trabalho possa desenvolver a proposta. A **Sra.** **Roseli dos Santos Souza** sugeriu como encaminhamento ao presidente da CTAS que fosse criado um Grupo de Trabalho para tratar do assunto, o que foi acatado, dando início ao Item 09 – Priorização de Temas para 2014, constatando-se que durante este ano os trabalhos estarão focados na proposta de resolução para a articulação entre a União e os Estados com vistas ao fortalecimento da gestão integrada de recursos hídricos em aquíferos de abrangência interestadual e transfronteiriça. Portanto, foi criado do GT, intitulado Grupo de Trabalho - Gestão Integrada. Inicialmente o GT teria a denominação completa do assunto prioritário: "GT - Diretrizes para a articulação entre a União e os Estados com vistas ao fortalecimento da gestão integrada de recursos hídricos em aquíferos de abrangência interestadual e transfronteiriça". No entanto, foi comentado por alguns membros no final da reunião que poderia ser chamado de "GT- Gestão Integrada (GTGI)", para facilitar os encaminhamentos. O GT é composto pelos seguintes membros: Emílio Carlos Prandi (Coordenador/Relator), Maricene Menezes de Oliveira Mattos Paixão, Leonardo de Almeida, Roseli Souza, FONASC (a ser indicado), Carlos Alvin Heine, Carlos Alberto Freitas, Maria de Lourdes Pereira dos Santos e Fernando Antonio Carneiro Feitosa. O GTGI estabeleceu o prazo de novembro de 2014, porém, dada a complexidade da proposta, o prazo poderá ser prorrogado. Item 07 – Informe sobre o GT Guarani: A **Sra. Roseli dos Santos Souza** informou que no final de 2012, em uma reunião conjunta entre a CTAS e a CTGRHT, formou-se um grupo para discutir ações para implementação do Plano Estratégico do Aquífero Guarani. O GT apresentou a Proposta de Resolução durante a 84ª Reunião da CTAS, conjunta com a CTGRHT, a qual foi alvo de críticas, especialmente do Ministério de Relações Exteriores, sobre itens que afetariam a soberania dos países contidos na proposta, os quais foram retirados. Informou que houve também o acordo do Aquífero Guarani, que prevê muitas articulações entre países, e já está em tramitação na Casa Civil. A atual proposta de Resolução a ser discutida pelo GTGI também irá discutir a articulação entre Estados e União, especificamente entre aquíferos interestaduais e transfronteiriços. Tendo em vista estes fatores, a Sra. Roseli dos Santos Souza propôs aos membros da CTAS a finalização do GT Guarani, focando na proposta de Resolução a ser tratada pelo GTGI. No entanto, se os membros da CTAS e da CTGRHT acharem que a Resolução apresentada pelo GTGI não contemplar as especificações do Aquífero Guarani, pode-se retomar os trabalhos do GT Guarani. O **Sr. Luiz Amore** (representante da CTGRHT) complementou, dizendo que houve um evidente descompasso entre o âmbito técnico e uma situação diplomática onde existe um acordo não pactuado entre todos os países transfronteiriços. Existem questões políticas que não foram acertadas, e necessitam de uma discussão diplomática muito maior do ponto de vista do Brasil. A Argentina e o Uruguai aprovaram o acordo no parlamento, enquanto que o Paraguai recusou e o Brasil não se manifestou. Em sua opinião, o GT Guarani deve ficar no aguardo do acordo diplomático, enquanto que esta nova resolução, que será proposta pelo GTGI/CTAS deve desde o início se preocupar com as questões diplomáticas para que não ocorram barreiras futuras para sua efetivação. O **Sr. João Clímaco** registrou que seu segmento esperava que a ANA e o CNRH potencializassem os estudos e propostas de gestão do Aquífero Guarani e não houvesse risco de descontinuidade dos acontecimentos. No entanto, por decisões políticas e desarranjos institucionais, o processo se perde, e todo o esforço até então foi perdido, demonstrando certa incompetência do Sistema de Recursos Hídricos, gastando-se dinheiro público. O importante é que os dados que foram gerados no processo sejam utilizados no futuro para tomada de decisão dos usos das águas do Aquífero Guarani. Em resposta, a **Sra. Roseli dos Santos Souza** comentouque os estudose eventos realizados durante o processo para elaboração da proposta de implementação do Plano Estratégico do Aquífero Guarani, geraram inúmeros documentos, os quais estão disponibilizados no site da ANA e do CNRH, que serviram de base para estudos na academia, incluindo dissertações de mestrado e teses de doutorado. Portanto, os estudos não se perderam, e hoje o Aquífero Guarani é o mais conhecido do país. Ao final das discussões sobre o assunto, o presidente da CTAS propôs como encaminhamento que na próxima reunião fosse apresentado um documento de encerramento do GT Guarani, apresentando as justificativas formais para sua finalização. Item 11 – Cronograma de Reuniões para 2014: Os membros, por consenso, elaboraram o seguinte cronograma previsto para as Reuniões da CTAS em 2014: 87ª nos dias 27 e 28 de maio; 88ª no dia 22 de julho (CPRM-BH); 89ª no dia 14 de outubro (Congresso – BH) e 90ª nos dias 25 e 26 de novembro em Brasília. As datas poderão sofrer alterações de acordo com o Cronograma de Reuniões do CNRH. Os membros também elaboraram o Cronograma para as Reuniões do GTGI: 1ª Reunião no dia 10/04–SP; 2ª Reunião no dia 27/05–DF; 3ª Reunião 21/07–BH e 4ª Reunião 13/10–BH. Item 12 – Encaminhamento dos trabalhos/Encerramento: Ao final da Reunião, retomou-se a discussão sobre a Proposta de Moção para Revisão da Portaria MS nº 2.914/11, sendo importante a articulação dos membros, através de e-mail, para a finalização do Parecer Técnico que encaminha a Proposta de Moção para a próxima Reunião da CTIL e posteriormente para a Reunião Ordinária do CNRH. Não havendo mais assuntos para discussão, o **Sr**. **Waldir Duarte Costa Filho**, agradecendo a presença e a contribuição de todos, encerrou a 86ª Reunião da CTAS.

**Ata aprovada durante da xxª Reunião da CTAS, no dia xx de xxxx de 2014.**

**Maricene M. O. M. Paixão** **Anderson Felipe de M. Bezerra** Presidente da CTAS Relator da CTAS